

Julgamento presidido pelo Desembargador **Laudivon Nogueira** (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores **Samoel Evangelista**, **Denise Bonfim**, **Waldirene Cordeiro**, **Júnior Alberto**, **Elcio Mendes** (Relator), **Luís Camolez** e **Lois Arruda**. Ausentes justificadamente os Desembargadores **Roberto Barros**, **Francisco Djalma**, **Regina Ferrari** e **Nonato Maia**.

Belª **Denizi Reges Gorzoni**
Secretária Judiciária

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3759 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

Considerando o teor da Manifestação 2134005, oriundo da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário e Despacho n.º 23736 / 2025 - PRESI/GAPRE,

R E S O L V E:

Nomear **Marcos Antonio da Silva Agostinho Junior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico (CJ-2G-3), da Divisão de Execução de Obras e Reformas da Subsecretaria de Infraestrutura, e designá-lo para desempenhar suas atividades na Assessoria Regional de Infraestrutura e Atendimento do Juruá da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário deste Poder Judiciário, com efeito retroativo a 8 agosto do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Processo Administrativo n. 0006610-09.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 3768 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Intern

Considerando o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 3124/2025, oriundo da Coordenadoria de Gestão de Memória e Arquivos e Despacho n.º 23479 / 2025 - PRESI/GAPRE,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elinei Carvalho Santana**, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001996, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão de Memória e Arquivos (CJ-2G-4) da Presidência deste Tribunal, no período de 1º de agosto a 29 de outubro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Processo Administrativo n. 0007978-53.2025.8.01.0000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC E A DELEGATÁRIA ÁGATHA KRIS DOS SANTOS STORARI, OBJETIVANDO A CESSÃO DE UMA SALA NO CEJUC DE PORTO WALTER.

O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, Órgão Público do Poder Judiciário Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, s/nº, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Magistrado n.º 35***-TJAC e CPF nº 216.***.***-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente CEDENTE, e a DELEGATÁRIA AGATHA KRIS DOS SANTOS STORARI, brasileira, solteira, maior e capaz, com documento de identidade RG nº 10***03, SESDEC/RO e

inscrita no CPF/MF sob o nº 003.***.***-40, Tabeliã e Oficiala do Ofício Único de Porto Walter/AC, conforme Portaria nº 259/2025, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base no Art. 241, da Constituição Federal, e aplicando-se no que couber, a Lei 14. 133, de 1º de abril de 2021, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão Uso n.º 10/2025, por mais 12 (doze) meses, com data de início em 15/09/2025 e término em 15/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do Art. 54 e 184, da Lei nº 14.133/2021.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, utilizando-se o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nos termos do art. 16 da Instrução Normativa nº 07, de 18 de dezembro de 2018.

Desembargador **Laudivon de Oliveira Nogueira**
Presidente do TJAC

Ágatha Kris dos Santos Storari
Delegatária da Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter
Cessionário

Testemunhas:
Ellen Fabiana G. Chagas Farias
CPF n.º 682.***.***-49

Aucilene Alvarenga de Souza
CPF 414.***.***-00

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2025.

Processo Administrativo n. 0000847-27.2025.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 79/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2025

Processo nº: 2025-225

Fornecedor registrado: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.050.950/0001-45.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Microfone

Valor Total da Ata: R\$ 5.370,30 (cinco mil trezentos e setenta reais e trinta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Adher-vânio Alécio Teixeira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Maria Alexsandra Rocha Ramos.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **JARDEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 78/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2025

Processo nº: 2025-225

Fornecedor registrado: Motoradio Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.060.757/0001-43.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de rádio comunicador portátil profissional.

Valor Total da Ata: R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Adher-vânio Alcício Teixeira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Maria Alessandra Rocha Ramos.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o represen-tante da empresa o senhor **Felipe Chiarinotti**.

EDITAL Nº 08

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DE COR PRETA OU PARDA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, De-sembargador **Laudivon Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, confe-ridas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, e suas alte-rações posteriores, do Provimento nº 184, de 26 de novembro de 2024, e da Portaria nº 82, de 26 de novembro de 2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, que torna pública a realização do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 2ª edição de 2025 para fins de habilitação de pessoas examinandas como pré-requisito para a inscrição em concursos públicos de provimento e remoção referentes à titularidade dos serviços notariais e de registro decla-rados vagos, realizados pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura nº 2/2025; CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015; CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015; CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541/2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos con-cursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009, 81/2009 e 203/2015; CONSIDERANDO a Portaria nº 321/2025, que instituiu a COMISSÃO DE HE-TEROIDENTIFICAÇÃO, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilher-me Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação realizada por foto, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2025 do Exame Nacional dos Cartó-rios:

	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1.	Bruno Alves Vieira	Convocado para avaliação presencial
2.	Claudia Tayane da Silva Ferreira Fernandes	Convocada para avaliação presencial
3.	Jan Michel dos Reis Pimentel	Autodeclaração validada
4.	Juliana Silva Paz	Convocada para avaliação presencial
5.	Luiz Felipe de Souza Amaral	Convocado para avaliação presencial
6.	Tony Rodrigo Barroso Martins	Convocado para avaliação presencial

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 15 de agosto de 2025.

Processo Administrativo n. 0007652-93.2025.8.01.0000

EDITAL Nº 09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDEN-TIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DE COR PRETA OU PARDA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, De-sembargador **Laudivon Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, confe-ridas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, e suas alte-rações posteriores, do Provimento nº 184, de 26 de novembro de 2024, e da Portaria nº 82, de 26 de novembro de 2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, que torna pública a realização do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 2ª edição de 2025 para fins de habilitação de pessoas examinandas como pré-requisito para a inscrição em concursos públicos de provimento e remoção referentes à titularidade dos serviços notariais e de registro decla-rados vagos, realizados pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios, mediante as condições estabelecidas no Edital de

Abertura nº 2/2025;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541/2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos con-cursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009, 81/2009 e 203/2015;
CONSIDERANDO a Portaria nº 321/2025, que instituiu a COMISSÃO DE HE-TEROIDENTIFICAÇÃO, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilher-me Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação realizada por foto, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2025 do Exame Nacional dos Cartó-rios:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL

1.1. A Avaliação Presencial será realizada na cidade de Rio Branco-Acre, na data prevista de 22 de agosto de 2025, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizada na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde. 69915-631 – Rio Branco-AC, na sala de reuniões do Tribunal Pleno, nos seguintes horários especificados:

	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
1.	Bruno Alves Vieira	22/08/2025	15h30min
2.	Claudia Tayane da Silva Ferreira Fernandes	22/08/2025	15h30min
3.	Juliana Silva Paz	22/08/2025	15h30min
4.	Luiz Felipe de Souza Amaral	22/08/2025	15h30min
5.	Tony Rodrigo Barroso Martins	22/08/2025	15h30min

1.2. Será de responsabilidade da examinanda e examinando a participação na avaliação presencial na respectiva data, horário e local divulgados neste edital.

1.3. A(O) examinanda(o) deverá comparecer ao local com antecedência mí-nima de 20 (vinte) minutos do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto.

1.4. Todas(os) as(os) candidatas(os) deverão estar presentes na hora mar-cada para o início da avaliação, sendo as autodeclarações consideradas não validadas em caso de ausência da examinanda(o).

2. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

2.1. A avaliação presencial será individual e avaliada por meio de uma Banca Examinadora, composta por 05 membros.

2.2. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela(o) examinanda(o).

2.3. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura nº 2/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado da avaliação presencial será disponibilizado no endereço ele-trônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na data prevista no Anexo I deste Edital.

ANEXO I

CRONOGRAMA E PRAZOS	
26/08/2025	Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação presencial
27 e 28/08/2025	Prazo de interposição de recurso a Comissão Recursal de heteroidentificação em face do resultado do procedimento de heteroidentificação presencial
04/09/2025	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos pela Comissão de Hete-roidentificação em Fase Recursal
08/09/2025	Emissão do comprovante de validação da condição de pessoa negra dos aprova-dos pela Comissão de Heteroidentificação em Fase Recursal do Poder Judiciário do Acre

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 15 de agosto de 2025.

Processo Administrativo n. 0007652-93.2025.8.01.0000

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Classe: Precatório nº 0101590-45.2025.8.01.0000
Órgão: Presidência - Precatórios
Requerente: Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos.
Advogado: Valdimar Cordeiro de Vasconcelos (OAB: 4526/AC).
Requerido: Estado do Acre.
Proc. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 10118/AL).

Decisão

1. Introdução